



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do Município de Alpestre – RS, em decorrência do aumento gradativo do número de infectados com dengue e com a expectativa de reduzir o número de casos, solicita a contratação do serviço de termonebulização de inseticida (fumacê) com carro, a ser aplicado nas ruas. Tal solicitação visa manter o combate ao transmissor de doença da dengue e proteger a saúde dos moradores, evitando o surgimento de criadouros dos insetos e do mosquito *Aedes Aegypti*. Diante do exposto, solicitamos com máxima urgência, providências para sanar os problemas apresentados.

Roseméri Panegalli
Secretária Adjunta de Saúde
e Saneamento
Portaria nº 246/2019

AURISTELA CRISTINA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Alpestre, 17 de abril de 2024.

REQUISIÇÃO Nº 44482

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA (SECRETARIA DA AGRICULTURA EMATER E SETOR DE BLOCOS) COM ÁREA TOTAL DE 685 M².	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 1000 LITROS	2	SRV	4,00		
					Total:	0,00

Obs.: Solicito serviço de dedetização para os prédios pertencentes a SAAMA.

Em 04/03/2024

Responsável do(a)

GILMAR MATIAS DA SILVA
Sec. Mun. da Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente
Parr. 10014/2019

Solicitante

GILMAR MATIAS DA SILVA
SECRET. MUN. AGRICULT. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - 04

Projeto/Atividade: MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2014

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
		Saldo Verba	Empenhado			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.763.298,99	1.763.298,99	16.000,00	15.000,00	1.764.298,99
		1.435.198,54	329.100,45	319.991,72	305.787,29	23.313,16
04.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.763.298,99	1.763.298,99	16.000,00	15.000,00	1.764.298,99
		1.435.198,54	329.100,45	319.991,72	305.787,29	23.313,16
04.01.2014	MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.763.298,99	1.763.298,99	16.000,00	15.000,00	1.764.298,99
		1.435.198,54	329.100,45	319.991,72	305.787,29	23.313,16
94	3190.11.00.00.00.00.0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	673.719,99	839.676,00	0,00	0,00	839.676,00
			68.933,41	165.956,01	165.956,01	0,00
124	3190.13.00.00.00.00.0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.215,16	6.718,25	6.718,25	6.718,25	0,00
148	3190.46.00.00.00.00.0001 AUXILIO-ALIMENTACAO	57.280,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
			15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
195	3191.13.00.00.00.00.0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.334,53	17.665,47	17.665,47	17.665,47	0,00
322	3350.41.00.00.00.00.0001 CONTRIBUIÇÕES	3.939,58	3.939,58	0,00	0,00	3.939,58
			500,00	0,00	0,00	0,00
390	3390.08.53.00.00.00.0001 AUXILIO-RECLUSAO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
			600,00	0,00	0,00	0,00
1061	3390.08.58.00.00.00.0001 SALÁRIO - FAMÍLIA	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
404	3390.14.00.00.00.00.0001 DIÁRIAS - CIVIL	9.290,36	709,64	709,64	709,64	0,00
415	3390.30.00.00.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO	93.918,48	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			26.081,52	21.372,99	16.162,21	9.919,31
476	3390.32.00.00.00.00.0001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
499	3390.36.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.164,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			7.836,00	5.877,00	5.877,00	1.959,00
558	3390.39.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.584,29	300.000,00	0,00	15.000,00	285.000,00
			38.415,71	37.474,51	35.785,37	2.630,34
1048	3390.40.23.00.00.00.0001 EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
1049	3390.40.96.00.00.00.0001 SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
651	3390.48.00.00.00.00.0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
652	3390.48.01.00.00.00.0001 AUXILIO A PESSOAS FISICAS	100.502,15	150.000,00	49.497,85	42.193,34	7.304,51
			650,00	0,00	0,00	650,00
795	4490.30.17.00.00.00.0001 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DO BALANCETE	1.435.198,54	1.763.298,99	16.000,00	15.000,00	1.764.298,99
			329.100,45	319.991,72	305.787,29	23.313,16

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado	Suplementado	Reduzido	Orçado Final
		Saldo Verba	Empenhado	Pago	Saldo Pagar

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44470

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

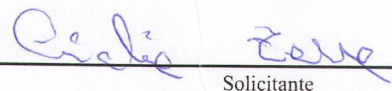
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÁREA TOTAL DE 180 M²	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÁREA TOTAL DE 309,06 M²	2	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	3	SRV	4,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	4	SRV	2,00		
					Total:	0,00

Obs.: Dedetização dos locais onde se encontram a Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como limpeza de caixas d'água localizadas no CRAS.

Em 01/03/2024

Responsável do(a)



Solicitante

CIDIA MARIA AGUIAR ZASSO
SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO - 05

Projeto/Atividade: PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO - 2033

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
		Saldo Verba	Empenhado			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO	184.312,20	184.312,20	85.000,00	50.000,00	219.312,20
		40.321,62	178.990,58	161.965,11	152.061,58	26.929,00
05.03	ASPS com recursos Estaduais	184.312,20	184.312,20	85.000,00	50.000,00	219.312,20
		40.321,62	178.990,58	161.965,11	152.061,58	26.929,00
05.03.2033	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO	184.312,20	184.312,20	85.000,00	50.000,00	219.312,20
		40.321,62	178.990,58	161.965,11	152.061,58	26.929,00
94 3190.11.00.00.00.00.4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.312,20	0,00	0,00	34.312,20
		34.312,20	0,00	0,00	0,00	0,00
329 3350.43.00.00.00.00.4011	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415 3390.30.00.00.00.00.4011	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	22.865,70	0,00	92.865,70
		1.372,00	91.493,70	83.180,27	78.321,12	13.172,58
558 3390.39.00.00.00.00.4011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	62.134,30	0,00	92.134,30
		4.637,42	87.496,88	78.784,84	73.740,46	13.756,42
TOTAL GERAL DO BALANCETE		40.321,62	184.312,20	85.000,00	50.000,00	219.312,20
			178.990,58	161.965,11	152.061,58	26.929,00

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44286

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

PIARS SÓCIO

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESF 2 ANEXO AO HOSPITAL COM AREA DE 171,32 M2	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESF 3 LOCALIZADA EM FARINHAS (INTERIOR) COM AREA DE 181,48 M2	2	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESF 4 COM AREA DE 357,41 M2	3	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ESF 1 COM AREA DE 150 M2	4	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE COM AREA DE 115,32 M2	5	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA 500 LITROS	6	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA DE 1000 LITROS	7	SRV	12,00		
					Total:	0,00

Obs.: SERVIÇO DE DEDETETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE AGUA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA

Em 29/02/2024

Responsável do(a)

Auristela Cristina de Barros
Secretária Municipal em
Saúde e Saneamento
Portaria nº 092/2021
Solicitante

AURISTELA CRISTINA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

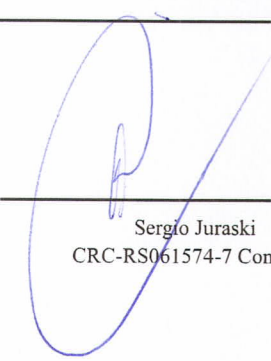
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - 09

Unidade: Recursos não Computáveis - 04

Projeto/Atividade: MANTER E EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA - 1024

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	66.000,00	0,00	10.800,00	55.200,00	
		53.623,09	1.576,91	1.576,91	1.117,86	459,05
09.04	Recursos não Computáveis	66.000,00	0,00	10.800,00	55.200,00	
		53.623,09	1.576,91	1.576,91	1.117,86	459,05
09.04.1024	MANTER E EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	66.000,00	0,00	10.800,00	55.200,00	
		53.623,09	1.576,91	1.576,91	1.117,86	459,05
415 3390.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	10.800,00	9.200,00	
		9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558 3390.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		18.423,09	1.576,91	1.576,91	1.117,86	459,05
1049 3390.40.96.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795 4490.30.17.00.00.00.0001	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817 4490.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824 4490.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE		53.623,09	66.000,00	0,00	10.800,00	55.200,00
			1.576,91	1.576,91	1.117,86	459,05

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024


Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44301

Folha: 1 of 1

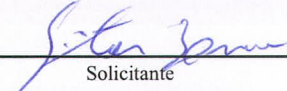
Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA COM ÁREA TOTAL DE 785,84 M²	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 1.000 LITROS	2	SRV	2,00		
					Total:	0,00

Obs.: Necessidade dos serviços de dedetização e limpeza da caixa de água do Centro Municipal de Cultura.

Em 28/02/2024

Responsável do(a)



Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - 09

Unidade: Recursos não Computáveis - 04

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ENTORNOS - 1025

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
		Saldo Verba	Empenhado			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	250.000,00	250.000,00	4.400,00	4.400,00	250.000,00
		215.121,41	34.878,59	22.421,79	21.009,66	13.868,93
09.04	Recursos não Computáveis	250.000,00	250.000,00	4.400,00	4.400,00	250.000,00
		215.121,41	34.878,59	22.421,79	21.009,66	13.868,93
09.04.1025	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ENTORNOS	250.000,00	250.000,00	4.400,00	4.400,00	250.000,00
		215.121,41	34.878,59	22.421,79	21.009,66	13.868,93
415	3390.30.00.00.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		9.728,81	271,19	14,39	14,39	256,80
475	3390.31.99.00.00.00.0001 OUTRAS PREMIACOES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.400,00	600,00
		600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	3390.39.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		12.430,10	17.569,90	14.769,90	13.357,77	4.212,13
817	4490.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		192.362,50	7.637,50	7.637,50	7.637,50	0,00
824	4490.52.00.00.00.00.0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	4.400,00	0,00	9.400,00
		0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE		215.121,41	250.000,00	4.400,00	4.400,00	250.000,00
			34.878,59	22.421,79	21.009,66	13.868,93

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44300

Folha: 1 of 1

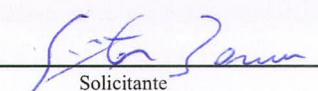
Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO GINÁSIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 3.246,2 M²	8	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS	9	SRV	2,00		
					Total:	0,00

Obs.: Necessidade dos serviços de dedetização e limpeza das caixas de água do Ginásio Público Municipal.

Em 28/02/2024

Responsável do(a)



Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - 09

Unidade: MDE/Educacao Infantil/Ensino Fundamental - 03

Projeto/Atividade: DESP.SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - 2068

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado			Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
		Saldo Verba	Empenhado	Liquidado		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	156.829,44	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00
09.03	MDE/Educacao Infantil/Ensino Fundamental	156.829,44	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00
09.03.2068	DESP.SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	156.829,44	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00
94 3190.11.00.00.00.0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
124 3190.13.00.00.00.0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
195 3191.13.00.00.00.0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
390 3390.08.53.00.00.0020	AUXILIO-RECLUSAO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1061 3390.08.58.00.00.0020	SALÁRIO - FAMÍLIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
415 3390.30.00.00.00.0020	MATERIAL DE CONSUMO	101.125,28	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
558 3390.39.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.704,16	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			48.704,16	50.620,84	50.620,84	675,00
	TOTAL GERAL DO BALANCETE	156.829,44	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00
			100.170,56	75.902,98	70.073,85	30.096,71

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44299

Folha: 1 of 1

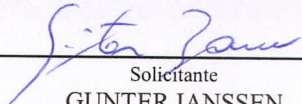
Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NA EMEI PINGO DE GENTE COM ÁREA TOTAL DE 814,50 M²	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA DE 20.000	2	SRV	2,00		
					Total:	0,00

Obs.: Necessidade dos serviços de dedetização e limpeza da caixa de água na EMEI Pingo de Gente.

Em 28/02/2024

Responsável do(a)



Solicitante
GUNTER IANSSEN
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

REQUISIÇÃO Nº 44302

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO COM ÁREA TOTAL DE 644,33 M ²	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA EMEF GENERAL SOUZA NETTO COM ÁREA TOTAL DE 1.033,27 M ²	2	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA EMEF PROFESSOR LUIZ PRIMO BALBINOTTI COM ÁREA TOTAL DE 1.875,42 M ²	3	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 1.000 LITROS	4	SRV	4,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 20.000	5	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 10.000	6	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 15.000	7	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA EMEF TIRADENTES COM ÁREA TOTAL DE 637,17 M ²	8	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA EMEF TREZE DE MAIO COM ÁREA TOTAL DE 465,71 M ²	9	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 500 LITROS	10	SRV	4,00		
Total:						0,00

Obs.: Necessidade dos serviços de dedetização dos prédios e limpeza das caixas de água das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Em 28/02/2024

Responsável do(a)

Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO - 02

Projeto/Atividade: MANUT. DESP. DO CONSELHO TUTELAR - 2010

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Suplementado		Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
			Empenhado	Liquidado		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	145.782,98	209.700,00	0,00	0,00	209.700,00
02.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	145.782,98	63.917,02	52.368,77	51.941,18	11.975,84
02.03.2010	MANUT. DESP. DO CONSELHO TUTELAR	145.782,98	209.700,00	0,00	0,00	209.700,00
94 3190.11.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.963,40	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
124 3190.13.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.230,41	35.036,60	35.036,60	35.036,60	0,00
148 3190.46.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	14.720,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
404 3390.14.00.00.00.0001	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	0,00
415 3390.30.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	460,48	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
499 3390.36.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	769,00	1.539,52	1.414,52	1.199,69	339,83
558 3390.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.139,69	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1049 3390.40.96.00.00.0001	SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO	500,00	15.231,00	3.807,75	3.807,75	11.423,25
			19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
			860,31	860,31	647,55	212,76
			500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DO BALANCETE	145.782,98	209.700,00	0,00	0,00	209.700,00
			63.917,02	52.368,77	51.941,18	11.975,84

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44396

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL DE 873,80M ²	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO EM SALA DO CONSELHO TUTELAR COM ÁREA TOTAL DE 120M ²	2	SRV	2,00		
	SERVIÇO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 500 LITROS	3	SRV	4,00		
	SERVIÇO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 5.000 LITROS	4	SRV	2,00		
					Total:	0,00

Obs.: Solicita serviço de detetização do Centro Administrativo e Conselho Tutelar e limpeza das caixas de água.

Em 27/02/2024

Responsável do(a)


Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO - 02

Projeto/Atividade: MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO - 2004

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado Suplementado			Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
		Saldo Verba	Empenhado	Liquidado		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	3.509.646,10	0,00	46.833,98	3.462.812,12	
		2.253.468,24	1.209.343,88	667.581,25	583.103,67	
02.01	Secretaria Munic da Administracao e Org.Subordinad	3.509.646,10	0,00	46.833,98	3.462.812,12	
		2.253.468,24	1.209.343,88	667.581,25	583.103,67	
02.01.2004	MANUT. DESPESAS OPERACIONAIS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.509.646,10	0,00	46.833,98	3.462.812,12	
		2.253.468,24	1.209.343,88	667.581,25	583.103,67	
94 3190.11.00.00.00.00.0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	638.436,55	0,00	0,00	638.436,55	
		474.514,01	163.922,54	163.922,54	0,00	
124 3190.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.936,80	0,00	0,00	53.936,80	
		49.955,53	3.981,27	3.981,27	0,00	
148 3190.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	331.584,00	0,00	0,00	331.584,00	
		258.304,00	73.280,00	73.280,00	0,00	
195 3191.13.00.00.00.00.0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621.968,31	0,00	0,00	621.968,31	
		482.684,30	139.284,01	139.284,01	0,00	
329 3350.43.00.00.00.00.0001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.127,52	0,00	0,00	18.127,52	
		7.337,33	10.790,19	4.795,64	5.994,55	
390 3390.08.53.00.00.00.0001	AUXILIO-RECLUSAO	216,11	0,00	0,00	216,11	
		216,11	0,00	0,00	0,00	
1061 3390.08.58.00.00.00.0001	SALÁRIO - FAMÍLIA	500,00	0,00	0,00	500,00	
		500,00	0,00	0,00	0,00	
404 3390.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
		557,64	5.442,36	5.442,36	0,00	
415 3390.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		82.351,08	17.648,92	10.657,10	8.540,00	
493 3390.35.00.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	
		59.527,43	55.472,57	27.725,57	27.747,00	
499 3390.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215,98	0,00	0,00	215,98	
		215,98	0,00	0,00	0,00	
558 3390.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00	0,00	38.425,73	1.411.574,27	
		684.044,09	727.530,18	236.447,91	530.683,50	
1013 3390.40.00.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00	0,00	8.408,25	2.091,75	
		2.091,75	0,00	0,00	0,00	
1048 3390.40.23.00.00.00.0001	EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS	982,33	0,00	0,00	982,33	
		982,33	0,00	0,00	0,00	
1049 3390.40.96.00.00.00.0001	SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO	161.532,25	0,00	0,00	161.532,25	
		149.540,41	11.991,84	2.044,85	10.138,62	
795 4490.30.17.00.00.00.0001	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	646,25	0,00	0,00	646,25	
		646,25	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DO BALANCETE		3.509.646,10	0,00	46.833,98	3.462.812,12	
		2.253.468,24	1.209.343,88	667.581,25	583.103,67	

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO Nº 44284

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE PAVILHÕES, SALAS E OUTRAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NA SMOPT, ÁREA TOTAL: 422M²	1	SRV	2,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 310 LITROS	2	SRV	6,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA DE 3.000 LITROS	3	SRV	2,00		
					Total:	0,00

Obs.: SOLICITO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

Em 27/02/2024

Responsável do(a)

Solicitante
JAIR ANTONIO JULKOVSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

JAIR ANTONIO JULKOVSKI
Secret. Mun. de Obras Públicas e Trânsito
Portaria nº 047/2018



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO - 08

Projeto/Atividade: MANUT. DESP. SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO - 2045

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado			Reduzido	Orçado Final
		Saldo Verba	Empenhado	Suplementado Liquidado		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRÂNSITO		6.483.535,46	1.212,66	0,00	6.484.748,12
		4.352.987,39	2.131.760,73	1.289.289,54	1.004.244,62	1.127.516,11
08.01	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito e órgãos subordinados		6.483.535,46	1.212,66	0,00	6.484.748,12
		4.352.987,39	2.131.760,73	1.289.289,54	1.004.244,62	1.127.516,11
08.01.2045	MANUT. DESP. SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO		6.483.535,46	1.212,66	0,00	6.484.748,12
		4.352.987,39	2.131.760,73	1.289.289,54	1.004.244,62	1.127.516,11
94	3190.11.00.00.00.00001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.957.653,06	0,00	0,00	2.957.653,06
		2.328.694,25	628.958,81	628.958,81	628.958,81	0,00
124	3190.13.00.00.00.00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
		63.259,39	7.740,61	7.740,61	7.740,61	0,00
148	3190.46.00.00.00.00001 AUXILIO-ALIMENTACAO		327.782,40	0,00	0,00	327.782,40
		263.462,40	64.320,00	64.320,00	64.320,00	0,00
195	3191.13.00.00.00.00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
		210.121,01	59.878,99	59.878,99	59.878,99	0,00
291	3330.43.00.00.00.00001 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00	0,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	3390.08.53.00.00.00001 AUXILIO-RECLUSAO		500,00	0,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	3390.14.00.00.00.00001 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	3390.30.00.00.00.00001 MATERIAL DE CONSUMO		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		1.027.065,45	872.934,55	333.135,66	193.884,87	679.049,68
558	3390.39.00.00.00.00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
		456.784,89	493.215,11	194.379,29	48.585,16	444.629,95
1049	3390.40.96.00.00.00001 SERVIÇOS DE T.I.C. - PAGAMENTO ANTECIPADO		3.500,00	1.212,66	0,00	4.712,66
		0,00	4.712,66	876,18	876,18	3.836,48
652	3390.48.01.00.00.00001 AUXILIO A PESSOAS FISICAS		100,00	0,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795	4490.30.17.00.00.00001 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)		500,00	0,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE		4.352.987,39	6.483.535,46	1.212,66	0,00	6.484.748,12
			2.131.760,73	1.289.289,54	1.004.244,62	1.127.516,11

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os requisitos e especificações para a contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e termo nebulização em bocas de lobo e áreas externas, visando prevenir a proliferação de vetores transmissores de doenças, incluindo a dengue.

A realização dos serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e termo nebulização se apresentam como uma medida preventiva e essencial para a preservação da saúde pública e o controle de doenças transmitidas por vetores, especialmente a dengue.

A realização periódica destes serviços contribui diretamente para a proteção da saúde da população, reduzindo o risco de infecção por doenças transmitidas por vetores. A água armazenada em caixas d'água limpas e desinfetadas garante a qualidade e potabilidade do abastecimento domiciliar, enquanto a eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* reduz a incidência de casos de dengue e outras arboviroses.

A dedetização, limpeza de caixas d'água e termo nebulização são práticas recomendadas e regulamentadas por órgãos de saúde pública e ambiental. Ao realizar esses serviços, estamos em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas, garantindo um ambiente saudável e seguro para a comunidade.

A prevenção é a chave para evitar epidemias e surtos de doenças transmitidas por vetores. Investir em medidas preventivas, como a dedetização e termo nebulização, é fundamental para evitar a propagação dessas doenças, especialmente em áreas propensas a surtos de dengue.

Promover a saúde pública é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade. Ao realizar os serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e termo nebulização, estamos cumprindo com nosso papel de zelar pelo bem-estar da comunidade, além de contribuir para a preservação do meio ambiente ao utilizar produtos e métodos seguros e ambientalmente sustentáveis.

Diante do exposto, torna-se evidente a importância e a urgência da realização dos serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e termo nebulização como medidas preventivas para proteger a saúde pública e combater a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como a dengue. Essas intervenções não apenas garantem um ambiente mais saudável e seguro, mas também demonstram nosso compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Importante destacar que os serviços ora propostos são necessários e imprescindíveis para a manutenção dos ambientes de trabalho, livres de insetos e outras pragas que porventura possam ameaçar a saúde ou a integridade física de membros, servidores e visitantes e bem como a utilização de água própria para o consumo humano.

Considerando, pois, ser uma necessidade permanente, caracterizando um serviço auxiliar a este município cuja interrupção poderá comprometer a salubridade do ambiente de trabalho, considerando que a falta do serviço aumenta sobremaneira a possibilidade de infestação de pragas diversas nos Edifícios públicos e nas ruas da cidade.

Das condições de participação:

Caso o licitante entenda necessário, para fins de envio de sua proposta, poderá empreender visitas aos locais de execução do objeto deste Termo de Referência, a fim de se inteirar cuidadosamente das

condições e do grau de dificuldade do cumprimento das obrigações, bem como consultar o processo administrativo, cuja vista se encontra franqueada aos interessados.

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, recomenda-se que o licitante conheça in loco o local da prestação dos serviços.

O licitante fica ciente de que, optando ou não por empreender visita aos locais, não serão aceitas alegações posteriores com o intuito de modificar ou frustrar a proposta apresentada, detendo o eventual contrato de responsabilidade objetiva sobre a boa execução do objeto deste termo e o atendimento à sua finalidade precípua.

A autorização para realização dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

a) Para o serviço de dedetização: será autorizada a prestação do serviço logo após a assinatura da Ata de Registro de Preços e o segundo serviço poderá ser realizado dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Justifica-se este método pois a primeira aplicação se faz necessária imediatamente, deste modo fica registrada através da Ata de Registro de preços o valor para uma segunda aplicação, que pode ocorrer caso o Contratante entender necessário para controlar as pragas.

b) Para o serviço de limpeza de caixas d'água: será autorizada a prestação do serviço logo após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Justifica-se esta adoção pois geralmente é realizado este serviço uma vez ao ano.

c) Para o serviço nas bocas de lobo: poderá ser realizado dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Justifica-se pois este serviço será realizado somente se houver grande infestação de insetos ou surtos de dengue no decorrer do ano.

d) Para o serviço de termo nebulizador (fumacê) em todo o perímetro urbano: poderá ser realizado dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Justifica-se pois este serviço será realizado somente se houver grande infestação de insetos ou surtos de dengue no decorrer do ano.

Da prestação dos serviços:

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de dedetização no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, podendo ser autorizada a realização dos serviços em finais de semana e/ou fora do horário de expediente.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de limpeza das caixas de água no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, podendo ser autorizada a realização dos serviços em finais de semana e/ou fora do horário de expediente.

A CONTRATADA deverá realizar os possíveis serviços referentes aos itens 3 e 4 em até 3 (três) dias consecutivos, podendo ser autorizada a realização dos serviços em finais de semana e/ou fora do horário de expediente.

Todos os serviços deverão seguir no mínimo as exigências contidas no Termo de Referência.

Critério de Julgamento:

No processo de licitação em questão, o julgamento será realizado por lote, com a empresa vencedora sendo aquela que oferecer o menor valor global para cada lote individualmente. Dado que existem quatro lotes em disputa, é importante destacar que, devido a esse critério de seleção, é possível que haja mais de uma empresa vencedora.

Assim, cada lote pode ter uma empresa diferente como vencedora, desde que atendam ao requisito de apresentar o menor preço global para esse lote em particular. Esse processo visa promover a competição e garantir a obtenção do melhor valor para cada conjunto de itens ou serviços incluídos nos lotes da licitação.

DOS SERVIÇOS:

Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos;

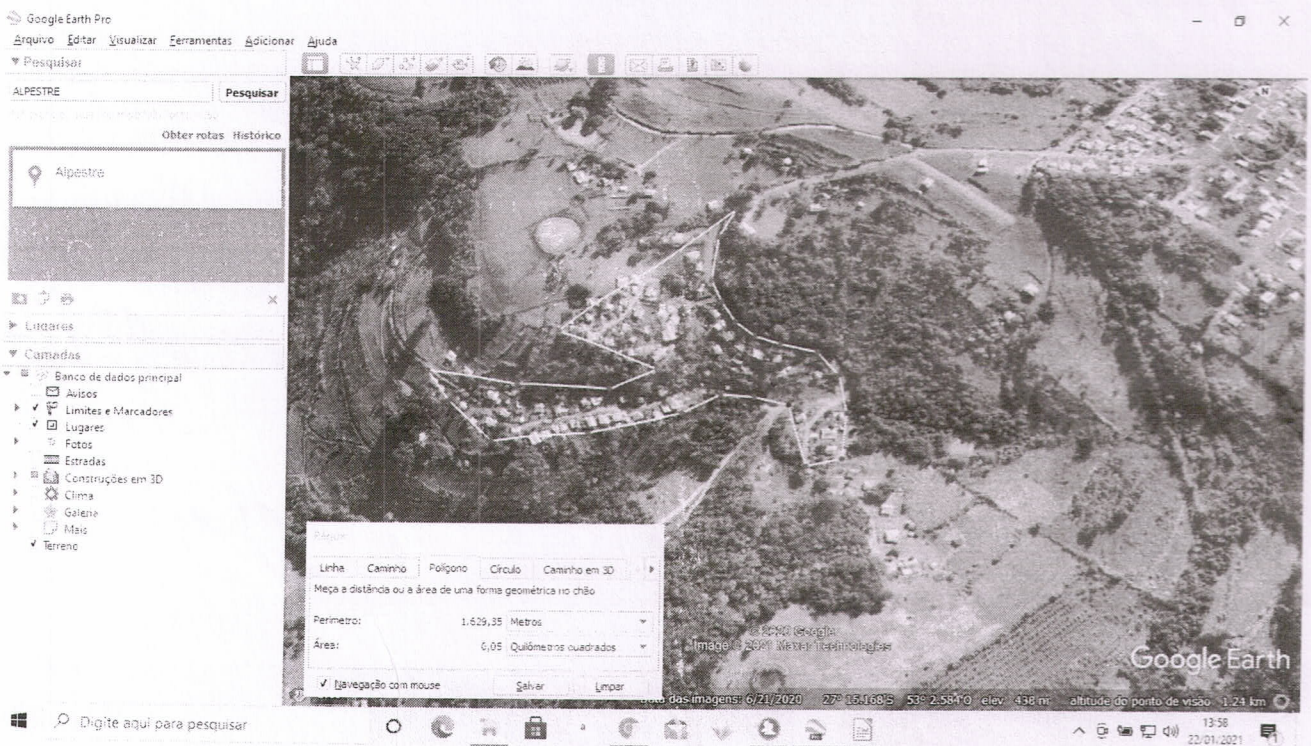
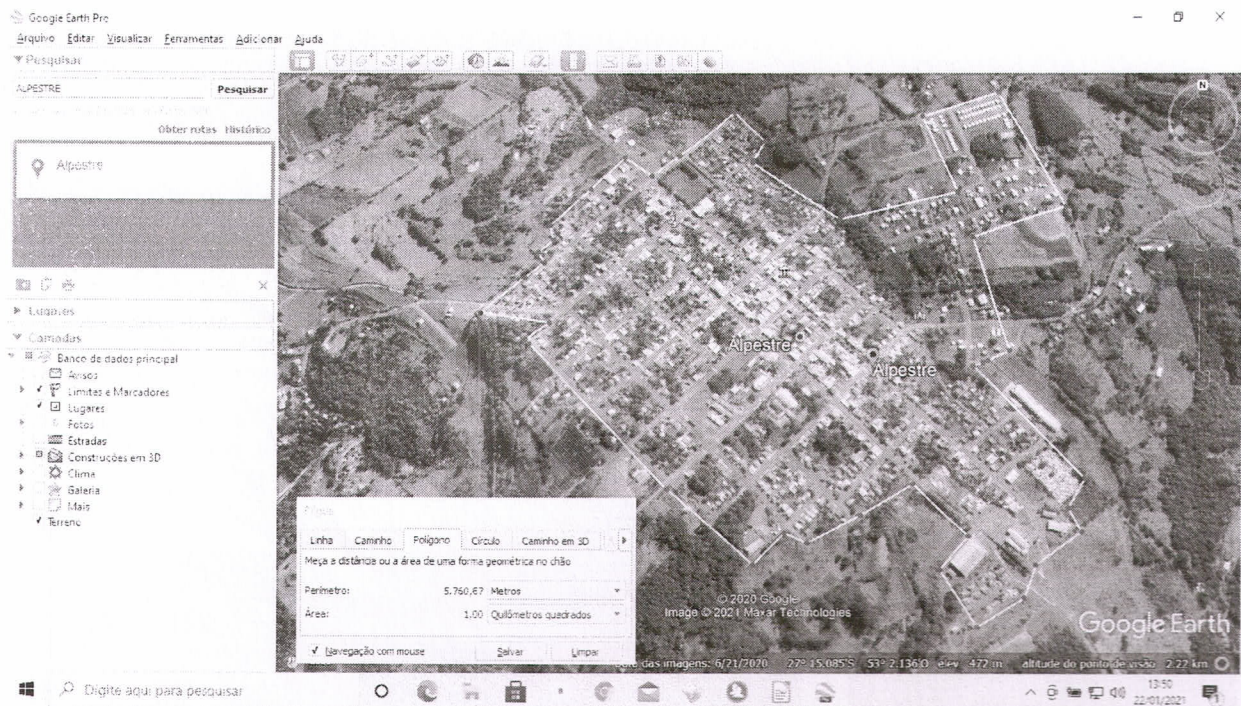
Os produtos utilizados deverão ter as seguintes características:

- a) Não causarem manchas;
- b) Serem antialérgicos;
- c) Serem inofensivos à saúde humana;
- d) Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria 10/85 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- e) Não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados;
- f) Os produtos utilizados, além de obedecerem às exigências prescritas nos itens anteriores, deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente;
- g) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

Sobre os serviços de Limpeza de Caixa d'água: as caixas de água estão localizadas nos prédios públicos pertencentes às Secretarias municipais e nas escolas municipais. Consiste na efetiva limpeza e desinfecção das caixas d'água; verificação da ocorrência de fendas e rachaduras que permitam vazamentos ou infiltrações; verificação das condições das tampas e; verificação do funcionamento dos registros, das boias e dos outros integrantes do sistema reservatório de água, a fim de indicar se estão em condições adequadas de uso.

- * Fechar o registro de entrada de água ou amarrar a boia da caixa d'água;
- * Utilizar a água da própria caixa d'água para realização da limpeza, reservando alguns baldes com água;
- * Limpar a caixa d'água utilizando pano, vassoura, pá, escova de nylon e os produtos de limpeza.
- * Deixar um pouco de água na caixa. Fechar a saída da água com um tampão, evitando que a sujeira passe pelo cano;
- * Escovar as partes internas da caixa d'água com escova de nylon ou vassoura limpa;
- * Com uma pá, retirar a sujeira. Com um balde e um pano retirar toda a água acumulada;
- * Enxaguar as paredes e o fundo da caixa d'água usando água limpa
- * Abrir todas as torneiras, para desinfecção dos canos, esvaziando totalmente a caixa.
- * Concluída a limpeza, fechar a tampa da caixa d'água e verificar se ficou bem vedada. Abrir o registro ou desamarrar a boia para deixar encher a caixa d'água.

Sobre os serviços de aplicação de tipo fumacê nas ruas da cidade: segue em anexo os mapas que serve para demonstrar o perímetro que deve ser aplicado o produto:



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Deverá estar legalmente habilitada e licenciada para executar os serviços Objeto da presente licitação.
- b) Deverá estabelecer boas práticas operacionais para o controle de vetores e pragas urbanas, visando a minimizar o risco à saúde do usuário, do trabalhador e danos ao meio ambiente.
- c) Os funcionários da empresa Contratada deverão estar habilitados para o tipo de serviço contratado, usando obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual – EPI, conforme previsto na NR-6 do Manual de Segurança e Medicina do Trabalho e a NR-32, sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- d) A Contratada além do fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos Serviços, obriga-se a:
- e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- f) Utilizar profissionais tecnicamente qualificados, responsabilizando-se por sua conduta, substituindo-o

quando necessário.

g) As técnicas, assim como os materiais de consumo, ficarão por conta e risco do contratado.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Na coleta de preços estão discriminados os serviços, locais e dimensões nos quais serão executados os serviços. Justifica-se a necessidade dos valores unitários em virtude de que os serviços serão prestados em locais diversos, pertencentes às varias Secretarias do município, onde cada uma irá indicar as respectivas dotações orçamentárias.

Documentação Necessária:

Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar documentação relativa à:

I – habilitação jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de enquadramento, se for o caso, como micro ou pequena empresa ou declaração de enquadramento pelo SIMPLES Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;

II – qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a (60) sessenta dias.

III – regularidade fiscal e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Servindo documentos como prova: Alvará, Certidão de Lotação ou outro documento que comprove sua inscrição junto ao município sede do licitante);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia – (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos junto à Justiça do Trabalho, em conformidade a Lei 12.440/2011.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará ou Licença Sanitária para funcionamento;
- b) Licença ambiental (ou termo equivalente), concedida por órgão ambiental competente, conforme art. 50 da Resolução Anvisa – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009; (Somente para os itens 1,3 e 4).

c) Registro do responsável técnico da licitante junto ao Conselho Profissional, conforme art. 8º da Resolução Anvisa – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009; (Somente para os itens 1,3 e 4).

Da vigência:

A vigência do Registro de Preços será de 365 dias contados da assinatura.

Forma de Pagamento:

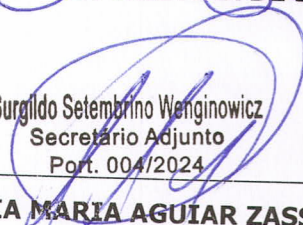
Os pagamentos serão realizados após a finalização dos serviços mediante envio da respectiva nota fiscal e após o aceite definitivo serão pagas conforme Decreto Municipal 1604/2017 (ordem cronológica) e art. 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, na quinta-feira subsequente, mediante Ordem de Compra e Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).

Assinatura dos Secretários requisitantes:



AURISTELA CRISTINA DE BARROS

Surgildo Setembrino Wenginowicz
Secretário Adjunto
Port. 004/2024



CIDIA MARIA AGUIAR ZASSO

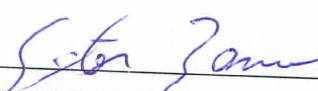


Surgildo Setembrino Wenginowicz
Secretário Adjunto
Port. 004/2024

DECIO DANIEL



GILMAR MATIAS DA SILVA



GUNTER IANSSEN



JAIR ANTONIO JULKOVSKI

JAIR ANTONIO JULKOVSKI
Secret. Mun. de Obras Públicas e Trânsito
Portaria nº 047/2018

REQUISIÇÃO Nº 44744

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

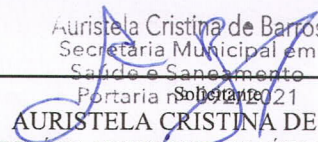
4502 - Vig. e Saúde

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO SERVIÇO DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACE) EM APROXIMADAMENTE 40 BOCAS DE LOBO COM BARREIRA QUIMICA EM CADA BOCA DE LOBO	1	SRV	3,00		
	ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIROS)					
	SERVIÇO SERVIÇO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOMIZAÇÃO ESPACIAL, TERMONEBULIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LARVICIDAS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIROS)	2	SRV	2,00		
Total:						0,00

Obs.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FUMACE EXTERNO E EM BOCA DE LOBO

Em 14/03/2024

Responsável do(a)


 Auristela Cristina de Barros
 Secretária Municipal em
 Saúde e Saneamento
 Portaria nº 001/2021
AURISTELA CRISTINA DE BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado
Recurso: 4502

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO	60.368,28	7.000,00		0,00	67.368,28
		42.775,46	24.592,82	23.361,62	21.961,62	2.631,20
05.02	ASPS com recursos Federais	60.368,28	7.000,00		0,00	67.368,28
		42.775,46	24.592,82	23.361,62	21.961,62	2.631,20
05.02.2025	MANUT. DESP. DE PESSOAL AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	60.368,28	7.000,00		0,00	67.368,28
		42.775,46	24.592,82	23.361,62	21.961,62	2.631,20
94	3190.11.00.00.00.4502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00		0,00	50.000,00
		35.865,74	14.134,26	14.134,26	14.134,26	0,00
415	3390.30.00.00.00.4502 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	7.000,00		0,00	12.000,00
		1.541,44	10.458,56	9.227,36	7.827,36	2.631,20
558	3390.39.00.00.00.4502 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00		0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	4490.52.00.00.00.4502 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368,28	0,00		0,00	368,28
		368,28	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE		42.775,46	60.368,28	7.000,00	0,00	67.368,28
			24.592,82	23.361,62	21.961,62	2.631,20

Alpestre - RS, 17 de abril de 2024

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir José Zasso
Prefeito Municipal